



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SGAN Quadra 906 - Módulo F - Bloco A - 2º andar Sala 213 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-060 - Brasília - DF - www.mi.gov.br
Ed. Celso Furtado

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFFICIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO

1. Tendo em vista a **Nota Técnica nº 775/2018/CGCC/SDR-MI 1093224**, referente ao Convênio nº 850660/2017, celebrado entre este Ministério e a **Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA**, publicado no DOU, de 16 de janeiro de 2018, com base na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, prorrogo *de ofício* o prazo de sua vigência, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para até **16 de janeiro de 2020**, mantendo-se os 60 dias para prestação de contas.
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Carvalho Cambraia, Secretário(a) de Desenvolvimento Regional**, em 31/12/2018, às 16:52, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1093229** e o código CRC **015FC21B**.